

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

### **DECRETO N.º 1.545/2012**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

CONSIDERANDO o Termo de Distrato ao Contrato n.º 026/2010, firmado entre o Município de Coqueiral, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Transpav Transportes Ltda.,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar do Fundo Municipal de Saúde, relativos ao exercício de 2010 - Nota de Empenho origem n.º 1068, de 28/09/2010 - notadamente da empresa Transpav Transportes Ltda., referente à Extra n.º 46 - Restos a Pagar a Liquidar de 2010, com o lançamento n.º 147 (exercícios 2011 e 2012), no valor líquido restante de R\$ 105.953,57 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais, cinquenta e sete centavos).

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 01 de fevereiro de 2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

#### ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal